

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta nº 058/16

Belo Horizonte, 01 de março de 2016.

Prezado Senhor Max,

Em prosseguimento aos nossos entendimentos, estamos formalizando a proposta comercial de desenvolvimento de SISTEMA DE REDE SOCIAL.

1. Apresentação

Focalizamos nosso campo de atuação em soluções para Internet e no aprimoramento da relação da empresa com seus clientes, agregando qualidade e diferencial através das experiências em desenvolvimento de web sites e sistemas web.

Atendemos empresas de pequeno, médio ou grande porte buscando sempre solucionar as necessidades de comunicação de seus clientes.

2. Projeto

Nossa proposta consiste na prestação de serviços de planejamento, pesquisa e definição das tecnologias, design e programação de sistemas, relativos ao desenvolvimento de sistema customizado para uma rede social, visando seu público alvo, conforme briefing e especificações recebidas, explorando os recursos e possibilidades de comunicação das mídias digitais, tendo como objetivo a divulgação de conteúdos de forma inovadora e funcional.

3. Módulos

- 01.Layout;
 - 01.01. Telas iniciais do projeto;
- 02. Perfil;
 - 02.01. Criação de perfil;
 - 02.02. Definição de Foto;
- 03. Rede de amigos;
 - 03.01. Solicitar amizade;
 - 03.02. Sugestão de amigos;
- 04. Galeria de Fotos e Vídeos;
 - 04.01. Álbum de Fotos;
 - 04.02. Galeria de Vídeos;
- 05. Feed de notícias;
 - 05.01. Listagem das postagens públicas, de amigos e patrocinadas;
 - 05.02. Curtir;
 - 05.03. Compartilhar;
 - 05.04. Comentar;
- 06. Configurações:
 - 06.01. Configurações da conta;
 - 06.02. Privacidade;
- 07. Mensagens;
 - 07.01. Envio de mensagens para amigos;
- 08. Notificações;
 - 08.01. Notificações em geral;
- 09. Grupos;



09.01. Criar novos grupos;

09.02. Participar de grupos;

10. Eventos;

10.01. Criar novos eventos:

10.02. Comparecer a eventos;

10.03. Convidar para eventos;

11. Chat;

11.01. Sistema de chat online;

4. Cronograma

O cronograma de desenvolvimento do projeto será definido conjuntamente, atendendo necessidades e viabilidades de prazo do cliente.

5. Investimento

Para os serviços de desenvolvimento, relacionados nesta proposta, será cobrado o valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais), a serem pagos em 8 (oito) parcelas iguais, sendo a primeira parcela paga no ato da aprovação desta proposta e as demais a serem pagas com intervalos consecutivos de 30 dias.

6. Suporte e manutenção dos serviços

A StyleSheets prestará suporte e manutenção dos serviços desenvolvidos, relacionados nesta proposta, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega do projeto, para eventuais ajustes e atualizações necessárias.

Após o período acima, quando necessário, ficará a critério do cliente a escolha da metodologia ideal para a realização de eventuais atualizações e novos serviços para o projeto.

7. Âmbito de intervenção do cliente

a) Fornecimento de todas as informações e elementos necessários ao início e ao desenvolvimento do projeto, em suporte digital compatível com PCs e dentro de um período de tempo razoável de modo a evitar atrasos ou interrupções dos prazos estabelecidos no cronograma.

7. Âmbito de intervenção da contratada

- a) Prestar os serviços que são objetos da presente proposta com a competência e diligência adequada ao cumprimento desta, defendendo os legítimos interesses e expectativas do cliente, principalmente no que se refere às relações com terceiros;
- b) Comunicar ao cliente, após a respectiva verificação, qualquer circunstância que possa condicionar o regular desenvolvimento do projeto;
- c) Não divulgar ou comunicar a terceiros, sem expresso consentimento do cliente, qualquer informação recebida, bem como elementos gráficos ou estudos relacionados com o projeto, sem prejuízo do exercício dos direitos reconhecidos no Código dos Direitos Autorais.

8. Atendimento ao cliente

contato@stylesheets.com.br



9. Considerações Gerais

- a) Sendo necessária digitalização de imagens em grandes formatos (maiores que ofício), produção de conteúdo, conversão de arquivos, digitação de textos e/ou outros serviços não previstos nesta proposta, serão cobrados à parte, mediante prévia autorização do cliente, como serviços complementares;
- b) Valor livre de impostos;
- c) Em caso de atraso no pagamento das parcelas acordadas sem alguma justificativa anterior ou aviso prévio, o cliente estará sujeito à multa de 0,33% do valor da parcela por dia de atraso.

Na expectativa de estar oferecendo a melhor oferta para os serviços solicitados, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.

Proposta válida por 30 dias contados a partir desta data.

Atenciosamente,

Fernando Rodrigues
www.stylesheets.com.br
contato@stylesheets.com.br
(31) 98201-0904